



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Ata da 14ª (décima - quarta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 1ª(primeira) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 09h05min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram a Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Marcondes Andrade e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura, à convite da Presidência dos trabalhos, pelo Ver. José Garibalde Guerreiro Freire, da Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 30 de outubro de 2009, sendo aprovada sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 031/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre a concessão de Abono aos Profissionais do Magistério e dá outras providências; Ofício nº 401/2009 – SEAD, oriundo do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete do mês de setembro/2009, acompanhado da documentação comprobatória de receita e despesa; Ofício-Circular nº 003/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de janeiro a março de 2009; Ofício-Circular nº 004/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de abril a junho de 2009; Ofício-Circular nº 005/2009 encaminhado pelo Prefeito Municipal, comunicando os valores de receita do Município, relativo aos meses de julho a setembro de 2009; Ofício nº 006/2009 encaminhado pelo Secretário Mun. de Administração, comunicando as providências sobre as proposições dos Senhores Vereadores; Ofício nº 400/2009 encaminhado pelo Secretário Mun. de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal nº 1.048; Correspondências recebidas da UVC e do Gabinete do Governo do Estado do Ceará; Parecer nº 030/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 029/2009; Parecer nº 031/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 030/2009; Parecer nº 005/2009 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 029/2009;





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Parecer nº 006/2009 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 030/2009. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, estando inscritos e usaram a palavra: como Pessoa Jurídica, a Senhora Profª. Irinéia Olímpio de Souza e como Pessoa Física, o Senhor Profº. Antonio Marcos Pinheiro Santos e a Senhora Profª. Marunice Anselmo da Silva. Cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, oportunidade em que inscreveram-se e usaram a palavra os Senhores Vereadores Lindalva Linhares, Rafael Barros, Francisca das Chagas Moreira, Garibalde Guerreiro e José Marcondes Andrade. Continuando, cumprindo as formalidades regimentais, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Garibalde Guerreiro, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando: a) 2ª(segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil e suas piores formas e dá outras providências; b) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – PACS e do Programa de Atenção Básica - PAB e dá outras providências; c) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a celebração de convênio com a BEMFAM – Bem Estar Familiar do Brasil e dá outras providências. Continuando, o Senhor Presidente, cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Rafael Barros, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Marcondes Andrade, João Viana, Francisco Hilário, Francisco Massoloni e Lindalva Linhares. Dando seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo todos os itens aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, foi aberto o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Rafael Barros, Lindalva Linhares, Francisco Hilário e Marcondes Andrade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para



1

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*  
Lindalva Batista Pinheiro

*[Handwritten signature]*  
Ryheron

*[Handwritten signature]*

~~Secretaria~~  
João Viana  
Francisco de Sá  
Francisco de Sá

EM BRANCO